



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA Nº 017/2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Administração e Fiscal para o triênio 2020/2023”

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de eleições para o preenchimento dos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

CONSIDERANDO o resultado apurado da eleição e a indicação de membros pelo Poder Executivo e Poder Legislativo;

Art. 1º - Fica constituído Conselho de Administração do IPREM-POSSE, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Josemar Anderson da Silva Ribeiro

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titulares: Cleber de Jesus Mendes e Wellington Gomes Vieira Nogaroto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titulares: Maria Ângela Bonas de Castro; Natália da Silva Ribeiro; Danila Gabriela Faria Secco

Suplentes: Ângela Maria Augusto Sioni; Acácio Arnaldo da Silva Rezende; Ricardo Henrique de Souza; Adriano Cipriano Bocalini.

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: Vera Darci Lala Teixeira.

Art.2º - Fica Constituído o Conselho Fiscal do IPREM-POSSE composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Carla Letícia Pina

RES



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

REPRESENTATE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Bruno Henrique Felisbino

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

Titular: Vera Lúcia Rubinstein Campos

Suplente: Luciana Vendrame

Art. 3º - O mandato dos membros dos Conselhos será para o triênio de 2020/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2020.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

Diretor Presidente